



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

PARECER CONTROLE INTERNO Nº622/2024-UCCI

Procedência: Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 023/2024

Finalidade: Parecer opinativo Controle Interno.

Objeto: SEMSA-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

I- RELATÓRIO.

Chegou a esta controladoria interna contrato nº 20240332 decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2024 celebrado entre o Município de Juruti-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.735.479/0001-93 para fins de análise e aprovação das cláusulas contratuais e demais documentos para a referida contratação.

Processo com 02 (dois) volumes, carimbadas, numeradas e rubricada as folhas do (01-911).

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

A análise comprovou o que segue:

Antes, de adentrarmos no mérito do contrato, lembramos que o processo licitatório referente ao Pregão eletrônico nº 023/2024 já fora avaliado por esta controladoria, conforme parecer nº6118/2024-UCCI em 23/08/2024, que concluiu favorável, com recomendações, sendo atendidas parcialmente, deixando de atender a recomendação de dar publicidade aos atos praticados na fase externa do processo. Passado esta fase, começamos a análise do referido contrato.

O Contrato nº 20240332-SEMSA, firmado com a empresa: BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.735.479/0001-93 com vigência de 06/08/2024 a 31/12/2024 no valor de R\$ 391.561.11 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e onze centavos), com a seguinte dotações orçamentárias: 1302.103010003.2.081-manutenção do programa de atenção básica e 1302.103020003.2.089-manutenção do hospital municipal, conforme assinala o termo de declaração orçamentária, termo de referência, termo contratual e de extrato de contrato. Está devidamente atestado com os dados da empresa, objeto, especificações dos produtos e quantitativos, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária, fiscal de contrato, vigência contratual e demais cláusulas necessárias.



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

III- CONCLUSÃO:

Declaro, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao ministério público estadual, para as providências de alçada.

Recomendo, I- fazer as devidas publicações do termo de adjudicação e termo de homologação, extrato de contrato no diário oficial da união em caso de recurso federal para que não fira o princípio da publicidade e haja uma possível nulidade. II- Para de pagamentos apresentar as certidões atualizadas a exemplo da certidão de regularidade do FGTS.

É o parecer s.m.j.

Juruti, 30 de agosto de 2024.

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS
Chefe da Unidade Central de Controle Interno
Decreto 5.173/2022.